



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Laudo de Valor da Terra Nua (VTN) do Município de Palmeirante – TO, em conformidade com as disposições da legislação vigente, especialmente as normas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil aplicáveis ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ALPHA CONSULTORIA PUBLICA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 63.507.954/0001-05, estabelecida no endereço RUA 105, QUADRA06 LOTE 07, 1684, JARDIM ALIANÇA, 77.455-000, ALIANÇA DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Consultoria para prestação de serviços técnicos es		1,00	Mês	11.000,00	10.000,00
					TOTAL VENCEDOR	10.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO de PALMEIRANTE-TO, aos 30/04/2026.

RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL